

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 01.086/2022-TP

**OBJETO:** Contratação de empresa para Reforma e Ampliação de Prédio Público para implantação do CEO Municipal no município de Ubajara – CE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o cumprido todas as exigências do procedimento licitatório em comento, vem, **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.086/2022-TP**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

EMPRESA 01				
RAZÃO SOCIAL: A. F. VIEIRA CONSTRUÇÕES			CNPJ: 21.264.659/0001-25	
ENDEREÇO: SÍTIO SUMINÁRIO	Nº: S/N	CEP: 62.350-000	BAIRRO: ZONA RURAL	CIDADE: UBAJARA - CE
OBJETO: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação de Prédio Público para implantação do CEO Municipal no município de Ubajara – CE.				
R\$ 388.366,92 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos)				
PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.				

Assim, em conformidade com os preceitos legais elencados no Artº 43, Inciso VI da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, fica o presente processo devidamente **ADJUDICADO** em favor da empresa acima mencionada pelos prazos e valores também aludidos. Destarte, aceda aos mandos legais para que se dê continuidade aos trâmites processuais licitatórios.

Ubajara - CE, 19 de Janeiro de 2023.

  
João Paulo Miranda Albuquerque  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01.086/2022-TP**

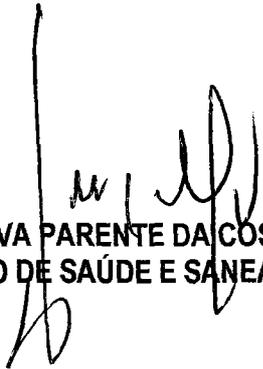
**OBJETO: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação de Prédio Público para implantação do CEO Municipal no município de Ubajara – CE**

O Secretário de Saúde e Saneamento, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o cumprido todas as exigências do procedimento licitatório em comento, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.086/2022-TP**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

EMPRESA 01				
RAZÃO SOCIAL: A. F. VIEIRA CONSTRUÇÕES			CNPJ: 21.264.659/0001-25	
ENDEREÇO: SÍTIO SUMINÁRIO	Nº: S/N	CEP: 62.350-000	BAIRRO: ZONA RURAL	CIDADE: UBAJARA - CE
OBJETO: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação de Prédio Público para implantação do CEO Municipal no município de Ubajara – CE.				
R\$ 388.366,92 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos)				
PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.				

Assim, em conformidade com os preceitos legais elencados no Artº 43, Inciso VI da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, fica o presente processo devidamente **HOMOLOGADO** em favor das empresas acima mencionada pelos prazos e valores também aludidos. Destarte, aceda aos mandos legais para que se dê continuidade aos trâmites processuais licitatórios.

Ubajara - CE, 19 de Janeiro de 2023.

  
**GRIJALVA PARENTE DA COSTA**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE E SANEAMENTO**